



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DESTINADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT, OS SEGUINTE CURSOS: CHATGPT NA PRÁTICA, INFORMÁTICA BÁSICA TEENS, MANICURE E PEDICURE, PRODUÇÃO DE PÃES DOCES E SALGADOS, TÉCNICAS DE MAQUIAGEM E TRANÇAS, PARA ATENDER A SEDES.

1. OBJETO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa especializada para realização de cursos de qualificação profissional, na modalidade presencial, destinados à população do Município de Marcelândia/MT, visando promover capacitação profissional, inclusão social e geração de renda.

Serão ofertados os seguintes cursos:

- ChatGPT na Prática
- Informática Básica Teens
- Manicure e Pedicure
- Produção de Pães Doces e Salgados
- Técnicas de Maquiagem
- Tranças

Os cursos são voltados principalmente a jovens e adultos usuários da Política de Assistência Social, acompanhados pelos serviços socioassistenciais do município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. As contratações estão alinhadas com o planejamento estratégico do Município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem como objetivo promover ações de qualificação profissional e inclusão produtiva voltadas à população do Município de Marcelândia/MT, especialmente aos usuários da Política de Assistência Social atendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa – SEDES.

A oferta de cursos profissionalizantes visa proporcionar capacitação técnica e desenvolvimento de habilidades, possibilitando aos participantes melhores oportunidades de inserção no mercado de trabalho, incentivo ao empreendedorismo e geração de renda.

A iniciativa contribui ainda para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social, promovendo a autonomia dos usuários, redução das vulnerabilidades sociais e melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Os cursos a serem ofertados contemplam diferentes áreas de conhecimento, ampliando as possibilidades de qualificação profissional para jovens e adultos do município, de forma a atender às demandas do mercado de trabalho e incentivar o desenvolvimento econômico local.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**
SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa



Dessa forma, a contratação da empresa especializada para a realização dos cursos torna-se necessária para garantir a execução adequada das ações de capacitação, assegurando qualidade técnica e efetividade na formação dos participantes. Os cursos serão destinados a cada turma com no máximo 20 alunos.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Capacitação profissional de jovens e adultos do município;
- Ampliação das oportunidades de geração de renda;
- Incentivo ao empreendedorismo;
- Fortalecimento das políticas públicas de assistência social;
- Promoção da inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população atendida.

5. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Existem no mercado empresas especializadas na **realização de cursos de qualificação profissional**, com fornecimento de instrutores, materiais didáticos e estrutura necessária para execução dos cursos. Diante disso, torna-se necessária a contratação por inexigibilidade.

6. IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS INTERCORRÊNCIAS HAVIDAS NA CONTRATAÇÕES ANTERIORES

6.1 Não há registros de intercorrências relevantes em contratações anteriores relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, tendo os serviços sido executados de forma satisfatória.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO – RESUMO (ITENS DA LICITAÇÃO)

ITEM	CURSO	QUANT.	VALOR POR ALUNO	VALOR TOTAL
01	ChatGPT na Prática	20	R\$ 501,75	R\$ 10.035,00
02	Informática Básica Teens	20	R\$ 348,00	R\$ 6.960,00
03	Manicure e Pedicure	20	R\$ 789,75	R\$ 15.795,00
04	Produção de Pães Doces e Salgados	20	R\$ 515,25	R\$ 10.305,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**
SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa



05	Técnicas de Maquiagem	20	R\$ 492,75	R\$ 9.855,00
06	Tranças	20	R\$ 316,50	R\$ 6.330,00
VALOR TOTAL				R\$ 59.280

7.2. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os cursos serão realizados **na modalidade presencial**, em local disponibilizado pela SEDES;

A empresa contratada será responsável por:

- disponibilizar instrutores qualificados;
- fornecer materiais didáticos e insumos necessários;
- cumprir a carga horária prevista de cada curso.

7.3 RECURSO MATERIAL E HUMANO:

A empresa deverá disponibilizar:

- instrutores capacitados;
- materiais e equipamentos necessários para aulas teóricas e práticas;
- apoio técnico e pedagógico durante a execução dos cursos.

7.4 ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL:

Os cursos poderão ser realizados em espaços disponibilizados pela Secretaria de Assistência Social, **não sendo necessária adequação estrutural significativa por parte da Administração.**

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

8.1 Quantidades

As quantidades foram definidas considerando a capacidade média de atendimento por turma e a demanda identificada pelos serviços socioassistenciais do município.

8.2 Cálculo para Chegar às Quantidades

Considerou-se o número estimado de participantes por curso, bem como a **demanda observada em ações de qualificação profissional realizadas anteriormente.**

9. ALTERNATIVAS / ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- realização direta dos cursos pela Administração;



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**
SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa



- contratação de profissionais individuais;
- contratação de empresa especializada.

Optou-se pela **contratação de empresa especializada**, por garantir maior qualidade técnica, disponibilidade de instrutores qualificados, fornecimento de materiais e melhor organização das atividades.

10. ORÇAMENTO ESTIMADO / PESQUISA DE PREÇOS

O orçamento estimado foi obtido mediante **pesquisa de preços** com fornecedores do mercado, observando-se os parâmetros legais vigentes.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para realização de cursos de qualificação profissional, incluindo fornecimento de instrutores, materiais e suporte necessário para execução das atividades.

12. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, considerando que os cursos pretendidos serão ofertados por empresa especializada que possui metodologia própria, conteúdo programático específico e profissionais habilitados para a execução das capacitações.

A escolha da empresa se justifica pela especialização na oferta de cursos de qualificação profissional, bem como pela capacidade técnica comprovada para execução das atividades propostas, garantindo qualidade na capacitação dos participantes.

A contratação tem como objetivo assegurar a realização dos cursos de forma adequada, com instrutores qualificados, materiais didáticos e metodologia compatível com as necessidades da população atendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

13. PARCELAMENTO, COTA E MODALIDADE

13.1 Parcelamento do Objeto

O objeto poderá ser parcelado por item, visando ampliar a competitividade.

13.2 Cota Exclusiva / Parcelamento para ME e EPP

Será observada a legislação vigente quanto à participação de **ME e EPP**, quando aplicável.

13.3 Modalidade, Tipo da Licitação e Justificativa para Contratação por Lote

A contratação será realizada por **Inexigibilidade de Licitação**, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**
SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa



Não se aplica modalidade ou tipo de licitação. A contratação será realizada **em lote único**, por se tratar de cursos integrantes de um mesmo programa de qualificação profissional da Secretaria de Assistência Social.

13.4 EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Membro: Cristiane Bulgarelli Padovani.

CPF: 493.072.319-15

Cargo: Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa.

Marcelândia/MT, 17 de março de 2026.

Cristiane Bulgarelli Padovani
CPF: 493.072.319-15

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretaria de Desenvolvimento
Social, Habitacional, Cultural
e Economia Criativa